



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA



**Aviso de Jubilamento referente ao 1º Semestre Letivo de 2018.**

Comunicamos aos discentes abaixo relacionados que se enquadram em situações de possível **jubilamento** no curso de Pedagogia. Em conformidade com a Seção XXII do Regimento Geral da UFAC, mais especificamente os artigos **356 e 357**, para apresentarem defesa por escrito, junto a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no prazo de **15 dias úteis** a partir da data de publicação, conforme no processo nº **23107.008269/2018-89**.

Contatos: E-mail [cursodepedagogiaufac@gmail.com](mailto:cursodepedagogiaufac@gmail.com) / Tel. 3901-2616

Rio Branco – AC, 25 de abril de 2018.

Atenciosamente,

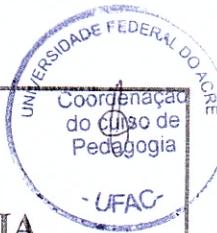
*Pelegrino Santos Verçosa*

Pelegrino Santos Verçosa

Coordenador do Curso de Pedagogia  
Portaria nº 438, de 13 de fevereiro de 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**



**AVISO DE JUBILAMENTO 2018.1**

Nº de Matrícula	Discentes	Enquadramento
20170030022	Edvan Ferreira de Meneses	Inciso II do Art. 357, nestes termos: não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
20140030046	Jessica Kethryne Lustosa de Sousa	Inciso II do Art. 357, nestes termos: não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
20140030036	Karine da Silva Galinho	Inciso II do Art. 357, nestes termos: não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
20170030059	Michele Ferreira dos Santos	Inciso II do Art. 357, nestes termos: não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
20170030003	Pâmela Cristina Araújo Miranda	Inciso II do Art. 357, nestes termos: não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
20170030007	Patrícia de Souza Silva	Inciso II do Art. 357, nestes termos: não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
20170034012	Regiane Rodrigues Freire	Inciso II do Art. 357, nestes termos: não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
20170030046	Ricardo Gomes Silva	Inciso II do Art. 357, nestes termos: não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
201103056	Rosirene Moura da Silva de Oliveira	Inciso II do Art. 357, nestes termos: não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
20170030054	Ryan Alexandre Salvatierra Cruz	Inciso II do Art. 357, nestes termos: não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
20170030055	Samara de Oliveira Freitas	Inciso II do Art. 357, nestes termos: não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
20170030002	Taís Conceição Lima de Oliveira	Inciso II do Art. 357, nestes termos: não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.